
RE: Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Roraima - 90002/2025 - 926790

De : LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

ter., 06 de mai. de 2025 07:00

Assunto : RE: Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Roraima - 90002/2025 - 926790 1 anexo**Para :** dcl dpe <dcl.dpe@rr.def.br>**Cc :** Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>, Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Prezados, bom dia!

Por gentileza solicitamos confirmação de recebimento do e-mail abaixo referente aos esclarecimentos do PE **90002/2025**

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações
lfc@htsolutions.com.br
Fone: 54 3419 5162

De: Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 5 de maio de 2025 18:45**Para:** dcl.dpe@rr.def.br <dcl.dpe@rr.def.br>**Cc:** LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>; Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>**Assunto:** Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Roraima - 90002/2025 - 926790

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 01 e 03

Esclarecimento 01

Monitor: "Ajuste de altura nativo mínimo de 15 cm."

Gostaríamos de esclarecer se será aceito monitor com ajuste de altura nativo de 10 cm, visto que muitos modelos amplamente utilizados no mercado corporativo oferecem esse padrão como limite, mantendo ainda a ergonomia e funcionalidade exigidas para o uso diário.

Dessa forma, entendemos que monitores com ajuste de 10 cm serão aceitos, permitindo maior participação e aderência às opções comercialmente disponíveis.

Nosso entendimento está correto?

Referente ao item 03

Esclarecimento 02

"Deverá possuir mínimo de 04 (quatro) conectores de vídeo digitais nativos, sendo eles 03 (três) Display Port 1.4a e 01 (uma) VGA."

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à exigência da quantidade e tipo específico de conectores de vídeo.

Visando permitir maior amplitude de participação, entendemos que será aceito desktop com 4 portas de vídeo conforme abaixo, sendo elas:

- 2 Display Port,
- 1 HDMI,
- 1 analógica do tipo VGA.

Essa configuração é comum nos equipamentos corporativos atuais e garante plena compatibilidade com diferentes tipos de monitores, atendendo aos objetivos técnicos da licitação.

Nosso entendimento está correto?

Referente aos itens 03 e 08

Esclarecimento 03

"O fabricante do equipamento ofertado deverá fazer parte da diretiva DMTF (Distributed Management Task Force) na categoria Board, sendo conferido no link: <https://www.dmtf.org/about/list>."

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto a essa exigência, pois limitar a participação apenas a fabricantes que façam parte da DMTF na categoria "Board" pode restringir significativamente a competitividade, excluindo fabricantes relevantes e consolidados no mercado que não necessariamente integram essa diretiva nesse nível específico.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos fabricantes que sejam membros da DMTF na categoria CIM Forum Participatory, assegurando assim a conformidade técnica e interoperabilidade dos sistemas.

Nosso entendimento está correto?

Referente ao item 08

Esclarecimento 04

Chipset e Placa-mãe:

"Possuir 2 (dois) slots de memória de tecnologia DDR5."

Memória:

"Possuir 16GB (1 x 16GB) DDR5, frequência mínima de 4800 MHz, ou superior."

"Permite expansão de memória para 64GB, frequência 4800 MHz ou superior, com dual-channel ativado."

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à compatibilidade da tecnologia de memória exigida.

Visando permitir ampla participação no certame, entendemos que será aceito notebook com memória DDR4 de 3200 MHz, considerando que essa tecnologia ainda é amplamente utilizada em equipamentos corporativos e atende satisfatoriamente aos requisitos de desempenho para a finalidade proposta.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 05

"03 (três) conectores USB tipo A, sendo pelo menos 02 (dois) compatíveis com USB 3.2;"

"01 (um) conector USB tipo C capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation."

Gostaríamos de esclarecer se será aceito notebook com a seguinte configuração de portas:

- 2 portas USB tipo A 3.2 Gen 1,
- 2 portas USB tipo C, ambas capazes de transferir dados e realizar carregamento via dockstation.

Entendemos que essa configuração supre e até supera a quantidade e funcionalidade exigidas, proporcionando maior flexibilidade e modernidade ao equipamento ofertado.

Nosso entendimento está correto? Poderiam confirmar se essa configuração será aceita?

Esclarecimento 06

"Suporta clock (Turbo ou Max boost) mínimo de 5.0GHz;"

"Quantidade de cores físicos mínimo de 10;"

"Quantidade de threads mínimo de 12;"

"CACHE total mínimo: 12MB."

Gostaríamos de esclarecer se será aceito o processador Intel Core Ultra 7 165U, que possui:

- Clock de até 4.9 GHz,
- 12 núcleos (cores),
- 14 threads,
- Cache total de 12MB.

Além de ser um dos modelos mais recentes lançados pela Intel, com desempenho superior em benchmarks a processadores como o i7-1335U (13ª geração).

Entendemos que, mesmo com clock ligeiramente inferior a 5.0 GHz, o desempenho geral do processador é superior ao modelo de referência, atendendo plenamente ao objetivo técnico do edital.

Nosso entendimento está correto? Poderiam confirmar se esse processador será aceito?

Esclarecimento 07

"Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante por um período mínimo de 60 (sessenta) meses com atendimento no local (onsite) 24x07, comprovado através de documento do fabricante."

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à exigência de atendimento no local (onsite) 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x07).

Informamos que a HP não oferece atendimento onsite no formato 24x07, mas sim:

Atendimento no local (onsite) em dias úteis, e atendimento remoto 24x07, por meio de chatbot automatizado e suporte virtual, sem a necessidade de interação com pessoa física fora do horário comercial.

Dessa forma, entendemos que será aceito esse modelo híbrido de suporte, considerando que ele atende plenamente às necessidades práticas de suporte contínuo, garantindo agilidade na resolução de problemas.

Nosso entendimento está correto? Poderiam confirmar essa possibilidade?

Referente aos itens 01 e 03

Esclarecimento 08

"Interfaces mínimas: HDMI, Display Port e VGA."

Gostaríamos de esclarecer se, considerando a evolução tecnológica e o desuso da interface VGA, será aceita a entrega de monitores com apenas as interfaces HDMI e Display Port, que são os padrões mais utilizados nos equipamentos modernos.

Entendemos que essa configuração atende plenamente aos requisitos de conectividade e compatibilidade com os equipamentos atuais, além de ampliar a competitividade no certame.

Nosso entendimento está correto? Poderiam confirmar essa aceitação?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br

LFC | Descomplicamos
suas aquisições



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI

Documento Resposta aos Esclarecimentos/2025/DMGT/DTIC/DG/DPG

À
DLC,

Resposta a Solicitação de Esclarecimento da empresa
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL)
sobre o Novo Edital PE SRP 90002/2025 (0682587)

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, formulado via e-mail dia 06/05/2025, evento SEI (0686209):

Esclarecimento 01

Monitor: "Ajuste de altura nativo mínimo de 15 cm."

Gostaríamos de esclarecer se será aceito monitor com ajuste de altura nativo de 10 cm, visto que muitos modelos amplamente utilizados no mercado corporativo oferecem esse padrão como limite, mantendo ainda a ergonomia e funcionalidade exigidas para o uso diário.

Dessa forma, entendemos que monitores com ajuste de 10 cm serão aceitos, permitindo maior participação e aderência às opções comercialmente disponíveis.

Nosso entendimento está correto?

Referente ao item 03

RESPOSTA: Seu entendimento não está correto. Deverá ser entregue com mínimo 15 cm ou superior, visando inclusive não comprometer o ajuste de rotação do monitor.

Esclarecimento 02

"Deverá possuir mínimo de 04 (quatro) conectores de vídeo digitais nativos, sendo eles 03 (três) Display Port 1.4a e 01 (uma) VGA."

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à exigência da quantidade e tipo específico de conectores de vídeo.

Visando permitir maior amplitude de participação, entendemos que será aceito desktop com 4 portas de vídeo conforme abaixo, sendo elas:

2 Display Port,

- 1 HDMI,
- 1 analógica do tipo VGA.

Essa configuração é comum nos equipamentos corporativos atuais e garante plena compatibilidade com diferentes tipos de monitores, atendendo aos objetivos técnicos da licitação.

Nosso entendimento está correto?

Referente aos itens 03 e 08

RESPOSTA: Seu entendimento não está correto, pois caso o equipamento ofertado não possua os conectores exigidos em Edital, poderá ser ofertado adaptador ou *dockstation*, com a mesma garantia exigida no Edital, fato que garantirá a ampla concorrência do certame.

Esclarecimento 03

"O fabricante do equipamento ofertado deverá fazer parte da diretiva DMTF (*Distributed Management Task Force*) na categoria Board, sendo conferido no link: <https://www.dmtf.org/about/list>."

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto a essa exigência, pois limitar a participação apenas a fabricantes que façam parte da DMTF na categoria "Board" pode restringir significativamente a competitividade, excluindo fabricantes relevantes e consolidados no mercado que não necessariamente integram essa diretiva nesse nível específico.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos fabricantes que sejam membros da DMTF na categoria *CIM Forum Participatory*, assegurando assim a conformidade técnica e interoperabilidade dos sistemas.

Nosso entendimento está correto?

Referente ao item 08

RESPOSTA: Informamos que para manter a melhor competitividade, será retirada a restrição da DMTF (*Distributed Management Task Force*). Para isso faremos ajustes no Termo de Referência e Edital, bem como adiaremos a data do certame, conforme a legislação preconiza.

Esclarecimento 04

Chipset e Placa-mãe:

"Possuir 2 (dois) slots de memória de tecnologia DDR5."

Memória:

"Possuir 16GB (1 x 16GB) DDR5, frequência mínima de 4800 MHz, ou superior."

"Permite expansão de memória para 64GB, frequência 4800 MHz ou superior, com *dual-channel* ativado."

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à compatibilidade da tecnologia de memória exigida.

Visando permitir ampla participação no certame, entendemos que será aceito notebook com memória DDR4 de 3200 MHz, considerando que essa tecnologia ainda é amplamente utilizada em equipamentos corporativos e atende satisfatoriamente aos requisitos de desempenho para a finalidade proposta.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não está correto seu entendimento, deverá ser aceito a partir da tecnologia mais recente no caso a DDR5, conforme listado no Edital, visando equipamentos compatíveis com processadores disponíveis na linha de produção atual, bem esta alteração reflete mitigação de desempenho da memória RAM, a memória DDR5 também já possui ampla disponibilidade no mercado de computadores.

Esclarecimento 05

"03 (três) conectores USB po A, sendo pelo menos 02 (dois) compaveis com USB 3.2;"

"01 (um) conector USB po C capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstaon."

Gostaríamos de esclarecer se será aceito notebook com a seguinte configuração de portas: 2 portas USB po A 3.2 Gen 1, 2 portas USB po C, ambas capazes de transferir dados e realizar carregamento via dockstaon.

Entendemos que essa configuração supre e até supera a quantidade e funcionalidade exigidas, proporcionando maior flexibilidade e modernidade ao equipamento ofertado. Nosso entendimento está correto? Poderiam confirmar se essa configuração será aceita?

RESPOSTA: Seu entendimento não está correto. Caso o equipamento não possua os conectores exigidos em edital, poderá ser ofertado adaptador ou *dockstation*, com a mesma garantia exigida no Edital, fato que garantirá a ampla concorrência do certame.

Esclarecimento 06

"Suporta *clock* (Turbo ou Max *boost*) mínimo de 5.0GHz;"

"Quantidade de cores físicos mínimo de 10;"

"Quantidade de threads mínimo de 12;"

"CACHE total mínimo: 12MB."

Gostaríamos de esclarecer se será aceito o processador Intel Core Ultra 7 165U, que possui:

Clock de até 4.9 GHz,

12 núcleos (cores),

14 threads,

Cache total de 12MB.

Além de ser um dos modelos mais recentes lançados pela Intel, com desempenho superior em benchmarks a processadores como o i7-1335U (13ª geração). Entendemos que, mesmo com *clock* ligeiramente inferior a 5.0 GHz, o desempenho geral do processador é superior ao modelo de referência, atendendo plenamente ao objetivo técnico do edital. Nosso entendimento está correto? Poderiam confirmar se esse processador será aceito?

RESPOSTA: Não será aceito. Só serão aceitos processadores que atendam minimamente o que está sendo exigido em Edital.

Esclarecimento 07

"Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante por um período mínimo de 60 (sessenta) meses com atendimento no local (*on site*) 24x07, comprovado através de documento do fabricante."

Gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à exigência de atendimento no local (*on site*) 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x07).

Informamos que a HP não oferece atendimento *on site* no formato 24x07, mas sim:

Atendimento no local (on site) em dias úteis, e atendimento remoto 24x07, por meio de chatbot automatizado e suporte virtual, sem a necessidade de interação com pessoa física fora do horário comercial.

Dessa forma, entendemos que será aceito esse modelo híbrido de suporte, considerando que ele atende plenamente às necessidades práticas de suporte contínuo, garantindo agilidade na resolução de problemas.

Nosso entendimento está correto? Poderiam confirmar essa possibilidade?

Referente aos itens 01 e 03.

RESPOSTA: Será aceito, caso permita ao menos comprovadamente atendimento via ligação ou chat no formato 24x07.

Esclarecimento 08

"Interfaces mínimas: HDMI, Display Port e VGA."

Gostaríamos de esclarecer se, considerando a evolução tecnológica e o desuso da interface VGA, será aceita a entrega de monitores com apenas as interfaces HDMI e Display Port, que são os padrões mais utilizados nos equipamentos modernos.

Entendemos que essa configuração atende plenamente aos requisitos de conectividade e compatibilidade com os equipamentos atuais, além de ampliar a competitividade no certame.

Nosso entendimento está correto? Poderiam confirmar essa aceitação?

RESPOSTA: Seu entendimento não está correto, caso o equipamento não possua os conectores exigidos em edital, poderá ser ofertado adaptador ou *dockstation*, com a mesma garantia exigida em Edital, fato que garantirá a ampla concorrência do certame.

Atenciosamente,

Em 06 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI**, em 08/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, Chefe da Seção de Governança de TI**, em 08/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0686221** e o código CRC **E0AAD1DC**.